

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

1.1.1 - IES: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1.1.2 - Sigla: UFPEL

1.1.3 - Código: 634

1.1.4 - CNPJ: 92.242.080/0001-00

1.1.5 - Categoria Administrativa: Pública Federal

1.1.6 - Organização Acadêmica: UNIVERSIDADE

1.1.7 - Endereço do sítio da IES: www.ufpel.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

1.2.1 - Nome do Responsável Legal: MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: JULIO CARLOS BALZANO DE MATTOS

1.3.2 - Telefone: 3921-1025

1.3.3 - e-mail: julius@inf.ufpel.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: UNIDADE SEDE (1032256)

Código: 1032256

Endereço: Rua Gomes Carneiro, 1

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-610

Telefone: (53) 39211027

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1047322

Endereço: Rua Alberto Rosa, 154

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-770

Telefone: 53 39211161

2 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - MADEIREIRA

Código: 1050574

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, 873

Complemento:

Bairro: centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-290

Telefone: (53)39211161

3 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS
Código: 1056354
Endereço: Praça Coronel Pedro Osório, 51
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96015-010
Telefone: 53 81258921

4 - Local de Oferta: CAMPUS DA SAÚDE
Código: 1032259
Endereço: Avenida Duque de Caxias, 250
Complemento:
Bairro: Fragata
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96030-002
Telefone: (53) 221 1666

5 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS- MERCOSUL
Código: 1066053
Endereço: Rua Andrade Neves, 1529
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96020-080
Telefone: 5339211161

6 - Local de Oferta: UNIDADE DISPERSA - COTADA
Código: 1069826
Endereço: Rua Benjamin Constant, 989
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-020
Telefone: 53 39211242

7 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - ALFÂNDEGA
Código: 1048750
Endereço: Praça Domingos Rodrigues, 2
Complemento:
Bairro: Porto
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-900
Telefone: 5339211416

8 - Local de Oferta: CAMPUS PELOTAS - UNIDADES DISPERSAS
Código: 1328
Endereço: Caixa Postal , 354
Complemento:
Bairro: Não
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-050
Telefone: (53) 2251221

9 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
Código: 1048752
Endereço: Felix da Cunha, 651
Complemento:
Bairro: Centro
Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-015

Telefone: 53 39211161

10 - Local de Oferta: CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Código: 1048526

Endereço: Campus Universitário, s/n

Complemento:

Bairro: Não

Município - UF: Capão do Leão-RS

CEP: 96900-010

Telefone: (53) 32757196

11 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - ESEF

Código: 1048740

Endereço: Luiz de Camoes, 741

Complemento:

Bairro: Tres Vendas

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96055-630

Telefone: 5339211161

12 - Local de Oferta: CENTRO DE ARTES

Código: 1046994

Endereço: Rua Alberto Rosa , 62

Complemento:

Bairro: centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-770

Telefone: 53 3284 5512

13 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - GEOGRAFIA

Código: 1058918

Endereço: Rua Félix da Cunha, 520

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-000

Telefone: 39211023

14 - Local de Oferta: CAMPUS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1048744

Endereço: Benjamin Constant, 1359

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-20

Telefone: 53 39211161

15 - Local de Oferta: CIÊNCIAS SOCIAIS

Código: 1048766

Endereço: Almirante Tamandare, 275

Complemento:

Bairro: Porto

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-000

Telefone: 5339211423

16 - Local de Oferta: CAMPUS ELDORADO DOS SUL

Código: 150565

Endereço: rua Francisco Azevedo da Silva , 319

Complemento:

Bairro: centro

Município - UF: Eldorado do Sul-RS

CEP: 92990-000

Telefone: 53 39211208

17 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - MEGA

Código: 1048749

Endereço: Felix da Cunha, 809

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-900

Telefone: 53 39211161

18 - Local de Oferta: CAMPUS CAVG

Código: 1032262

Endereço: Avenida Ildefonso Simões Lopes, 2791

Complemento:

Bairro: Não

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96087-000

Telefone: (53) 277 6700

19 - Local de Oferta: UNIDADE DISPERSA - DIREITO

Código: 1048747

Endereço: Praça Conselheiro Maciel, 215

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-030

Telefone: 5332251226

20 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS

Código: 1054183

Endereço: Rua Andrade Neves, 1561

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96020-080

Telefone: 5339211161

21 - Local de Oferta: UNIDADES DISPERSAS - ODONTO

Código: 1048753

Endereço: Gonçalves Chaves, 457

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS

CEP: 96010-015

Telefone: 53 32226690

22 - Local de Oferta: CAMPUS PINHEIRO MACHADO

Código: 150912

Endereço: rua Dutra de Andrade , 1042

Complemento: casa

Bairro: centro

Município - UF: Pinheiro Machado-RS

CEP: 96470-000

Telefone: 53 3921025

23 - Local de Oferta: UNIDADE DISPERSA - CANGURU

Código: 1062399

Endereço: Rua Lobo da Costa, 1877

Complemento:

Bairro: Centro

Município - UF: Pelotas-RS
CEP: 96010-150
Telefone: 39211300

3 - Cursos Participantes

Local de Oferta: 1047322 - CAMPUS CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome do curso: PEDAGOGIA
Código: 113783
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 9
Vagas autorizadas: 50
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1032259 - CAMPUS DA SAÚDE

Nome do curso: MEDICINA
Código: 14975
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 12
Vagas autorizadas: 98
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 48 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: PSICOLOGIA
Código: 1102064
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 50
Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: TERAPIA OCUPACIONAL

Código: 1105230

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino e Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048744 - CAMPUS DAS CIÊNCIAS SOCIAIS

Nome do curso: ARQUITETURA E URBANISMO

Código: 14978

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 60

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048526 - CAMPUS UNIVERSITÁRIO

Nome do curso: AGRONOMIA

Código: 14970

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 176
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 88 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ALIMENTOS
 Código: 1103137
 Grau: Tecnológico
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 6
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: FARMÁCIA
 Código: 1103252
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: MEDICINA VETERINÁRIA
 Código: 14974
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 132
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 60 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: METEOROLOGIA

Código: 14986

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA INDUSTRIAL

Código: 113635

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE

Código: 1180627

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 25

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ZOOTECNIA

Código: 113645

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 35 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1046994 - CENTRO DE ARTES

Nome do curso: DESIGN DIGITAL

Código: 113627

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 25 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048740 - UNIDADES DISPERSAS - ESEF

Nome do curso: EDUCAÇÃO FÍSICA

Código: 102306

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 30 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1058918 - UNIDADES DISPERSAS - GEOGRAFIA

Nome do curso: GEOGRAFIA

Código: 113606

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1066053 - UNIDADES DISPERSAS- MERCOSUL

Nome do curso: GESTÃO AMBIENTAL

Código: 5001336

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1048753 - UNIDADES DISPERSAS - ODONTO

Nome do curso: ODONTOLOGIA

Código: 14973

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 120
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 54 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Local de Oferta: 1032256 - UNIDADE SEDE

Nome do curso: ADMINISTRAÇÃO
 Código: 1101544
 Grau: Bacharelado
 Turno: Noturno
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 9
 Vagas autorizadas: 50
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 41 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
 Código: 15002
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 90
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 45 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: ENFERMAGEM
 Código: 14980
 Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 10
 Vagas autorizadas: 94
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 47 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: GASTRONOMIA
 Código: 5000132
 Grau: Tecnológico
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 5
 Vagas autorizadas: 40
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

Nome do curso: NUTRIÇÃO
 Código: 14979
 Grau: Bacharelado
 Turno: Integral (Matutino e Vespertino)
 Periodicidade: Semestral
 Integralização: 8
 Vagas autorizadas: 100
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 50 Vagas
 Este curso possui entrada apenas no 2º Semestre.
 Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%
 Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00

4 - Quadro geral de oferta de vagas

113783 - PEDAGOGIA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	6	6	50
14975 - MEDICINA - Bacharelado - (Integral)					

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
24	6	6	6	6	48
1102064 - PSICOLOGIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	6	6	50
1105230 - TERAPIA OCUPACIONAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	5	5	5	40
14978 - ARQUITETURA E URBANISMO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	4	4	3	4	30
14970 - AGRONOMIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
44	11	11	11	11	88
1103137 - ALIMENTOS - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	5	5	5	40
1103252 - FARMÁCIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	6	6	50
14974 - MEDICINA VETERINÁRIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
30	7	8	7	8	60
14986 - METEOROLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	4	5	4	5	35
113635 - QUÍMICA INDUSTRIAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	5	5	5	40
1180627 - QUÍMICA - QUÍMICA FORENSE - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	3	4	3	3	25
113645 - ZOOTECNIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
17	4	5	4	5	35
113627 - DESIGN DIGITAL - Bacharelado - (Matutino)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
12	3	4	3	3	25
102306 - EDUCAÇÃO FÍSICA - Licenciatura - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
15	4	4	3	4	30
113606 - GEOGRAFIA - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	5	5	5	40
5001336 - GESTÃO AMBIENTAL - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	5	5	5	40
14973 - ODONTOLOGIA - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
27	7	7	6	7	54
1101544 - ADMINISTRAÇÃO - Bacharelado - (Noturno)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	6	5	5	41
15002 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
22	6	6	5	6	45
14980 - ENFERMAGEM - Bacharelado - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
23	6	6	6	6	47
5000132 - GASTRONOMIA - Tecnológico - (Integral)					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
20	5	5	5	5	40
14979 - NUTRIÇÃO - Bacharelado - (Integral)					

Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
25	6	7	6	6	50
TOTAL					
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	Total
498	124	134	120	127	1003

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula
<p>DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicada pela IES)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ficha de cadastro preenchida, assinada e impressa (conforme edital); - Declaração de ciência da confirmação de matrícula (conforme edital); - Uma foto 3 x 4 atual e de frente; - Cópia simples acompanhada do original** da Carteira de Identidade atualizada, de modo que seja possível o reconhecimento por foto e assinatura (o candidato deverá ter mais de 15 anos na data de expedição do documento) ou cópia simples acompanhada do original** do protocolo de pedido da Carteira de Identidade feito junto ao órgão responsável; - Cópia simples acompanhada do original** do Título de Eleitor; - Cópia simples acompanhada do original** do CPF; - Cópia simples acompanhada do original** de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares; - Cópia simples acompanhada do original** da Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; - Cópia simples acompanhada do original** do Histórico Escolar do Ensino Médio; - Cópia simples acompanhada do original** do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma do Ensino Médio; - Parecer da equivalência de estudos da Secretaria da Educação, para candidatos que tenham realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior; - Os documentos estrangeiros deverão ser autenticados pela Autoridade Consular Brasileira, no país de origem, e acompanhados da respectiva tradução oficial, caso necessário (Língua diferente do Português ou Espanhol); - Cópia simples acompanhada do original** do passaporte e visto de permanência no Brasil, ou da carteira nacional de estrangeiro (em se tratando de candidato estrangeiro). <p>**Na impossibilidade de apresentar o original, a cópia deverá ser autenticada em cartório.</p> <p>Observações: O candidato participante do Programa Universidade para todos – PROUNI, só poderá efetuar matrícula no Curso referente a este processo seletivo, mediante desistência do curso anterior e assinará uma declaração de que não possui nenhum vínculo com Instituições de ensino na modalidade citada acima. A Lei 12.089, de 11 de novembro de 2009, "Proíbe que uma mesma pessoa ocupe 02 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior." Candidatos que já ocupem vaga em algum curso da UFPel, deverão cancelar a matrícula anterior (o que, não ocorrendo, acarretará automaticamente o cancelamento da matrícula mais recente), valendo como comunicação prevista no artigo 3º da Lei 12.089 a assinatura na ata de matrícula. Candidatos que já ocupem vaga em outra instituição pública de ensino superior terão o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia útil posterior à efetivação da matrícula para entregar documento que comprove o cancelamento do vínculo na instituição de origem.</p> <p>* QUEM PODE ENTREGAR A DOCUMENTAÇÃO</p> <p>Estudantes menores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o próprio candidato; - pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto; - terceiros com procuração assistida com firma reconhecida em cartório. <p>Estudantes maiores:</p> <ul style="list-style-type: none"> - o próprio candidato; - pai, mãe ou terceiros; todos através de procuração com firma reconhecida em cartório. <p>Veja modelo de procuração conforme edital.</p>

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
<p>DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações"); - Declaração de renda per capita familiar impressa, preenchida e assinada; <p>DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Histórico Escolar completo, com o nome e designação (municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:

1. Identificação:

- a) Cópia da carteira de identidade do estudante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
- b) Cópia do CPF do estudante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade);
- c) Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade);
- d) Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;
- e) Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do estudante quando for o caso;
- f) Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do estudante quando for o caso;
- g) Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido;
- h) Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do estudante;
- i) Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do estudante.

2. Comprovantes de Renda Familiar:

- a) Cópia dos extratos bancários dos últimos 03 (três) meses que antecedem o processo de ingresso por cotas sociais de todos os membros da composição familiar que possuam conta corrente;
- b) Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a). Nas situações em que estejam incluídos no cálculo do salário mensal: férias, 13º salário, horas-extras, comissões, prêmios ou outra situação, apresentar os três últimos contracheques, ou seja, outra comprovação atualizada que não inclua décimo terceiro e/ou férias.
- c) Carteira de Trabalho (se trabalha ou já trabalhou: páginas da qualificação civil, do último contrato de trabalho, a página subsequente em branco e a última alteração de salário; se nunca trabalhou: página da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco). Caso não possua carteira de trabalho, deverá apresentar documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos três últimos meses e declaração de que não desenvolve atividade remunerada com firma do declarante reconhecida em cartório de todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos de idade. As cópias das carteiras de trabalho devem vir autenticadas com cópia autenticada e devem vir acompanhadas das originais para conferência;
- d) Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa com bens e direitos e recibo de entrega Exercício 2016, ano base 2015. Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atroj/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- e) Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensão por morte: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144>
- f) No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual ou mensal de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas. As testemunhas não poderão ser parentes dos membros da composição familiar do estudante;
- g) No caso de comerciante apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa;
- h) Cópia da declaração de imposto de renda jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 03 (três) meses de conta vinculada à empresa;
- i) Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas ou, não havendo a possibilidade de apresentar cópias das carteiras de identidade, reconhecer firma da assinatura de todos em cartório;
- j) Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- k) Comprovantes de Pensão Alimentícia: ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão; ou ainda, extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor do depósito realizado;
- l) Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor;
- m) Comprovante do Programa Bolsa Família (cópia do cartão e extrato bancário com o valor de saque);
- n) Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado.

3. Comprovantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas):

- a) Financiamento de casa com valor;
- b) Financiamento de veículo com valor;
- c) Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo);
- d) Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia);
- e) Mensalidade escolar com valor;
- f) Consórcios com valor;
- g) Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor;
- h) Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor;
- i) Conta de telefone da família e/ou de Pelotas com valor;
- j) IPTU da família e/ou de Pelotas com valor;
- k) ITR (Imposto Territorial Rural) com valor;
- l) Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento);

4. Outros documentos:

- a) Certificado de Propriedade de Veículo;
 - b) Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante de duas testemunhas que não poderão ser familiares de nenhum dos membros da composição familiar do estudante;
 - c) Declaração de hospedagem em Pelotas com assinatura do declarante e de duas testemunhas e com cópia da carteira de identidade de todos que assinarem;
 - d) Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas com cópias das carteiras de identidade de todos que assinarem;
 - e) Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos);
- OBSERVAÇÃO 1: Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos nos quais conste o CID da doença e a medicação de uso contínuo, se for o caso. Não serão aceitos exames médicos;
- OBSERVAÇÃO 2: No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, bem como a carteira de trabalho de todos os integrantes, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Lei nº 9.784/99, Art. 22, § 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento do agendamento.
- OBSERVAÇÃO 3: Os documentos acima listados deverão ser apresentados no momento da entrevista, juntamente com o formulário socioeconômico (anexo I) e a declaração (anexo II) previamente preenchidos conforme edital da PRAE (Pró-reitora de Assuntos Estudantis) referente a análise socioeconômica.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES)

- Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações");

- Declaração de renda per capita familiar impressa, preenchida e assinada;
- Declaração de etnia impressa, preenchida e assinada.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA:

1. Identificação:

- Cópia da carteira de identidade do estudante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence;
- Cópia do CPF do estudante, irmãos, pais ou outras pessoas que estão inseridas na composição familiar a qual pertence (quando não constar a informação na carteira de identidade);
- Cópia da certidão de nascimento dos dependentes (caso não possuam Carteira de Identidade);
- Quando for o caso, apresentar cópia dos documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou documento expedido por juiz;
- Cópia da certidão de casamento ou de união estável dos pais/responsáveis e/ou do estudante quando for o caso;
- Cópia da certidão de separação e/ou divórcio dos pais/responsáveis ou do estudante quando for o caso;
- Cópia da certidão de óbito caso qualquer pessoa da composição familiar tenha falecido;
- Cópia do histórico escolar do Ensino Médio do estudante;
- Cópia do boletim e/ou atestado escolar de todos os estudantes da rede pública/particular que constam na composição familiar do estudante.

2. Comproverantes de Renda Familiar:

- Cópia dos extratos bancários dos últimos 03 (três) meses que antecedem o processo de ingresso por cotas sociais de todos os membros da composição familiar que possuam conta corrente;
- Cópia dos 03 (três) últimos contracheques ou comprovantes de salário de todos os que trabalham na família, inclusive o(a) candidato(a). Nas situações em que estejam incluídos no cálculo do salário mensal: férias, 13º salário, horas-extras, comissões, prêmios ou outra situação, apresentar os três últimos contracheques, ou seja, outra comprovação atualizada que não incluem décimo terceiro e/ou férias.
- Carteira de Trabalho (se trabalha ou já trabalhou: páginas da qualificação civil, do último contrato de trabalho, a página subsequente em branco e a última alteração de salário; se nunca trabalhou: página da qualificação civil e das primeiras duas páginas referentes ao contrato de trabalho em branco). Caso não possua carteira de trabalho, deverá apresentar documento emitido pelo Ministério do Trabalho de inexistência de vínculo empregatício dos três últimos meses e declaração de que não desenvolve atividade remunerada com firma do declarante reconhecida em cartório de todos os membros da composição familiar maiores de 18 anos de idade. As cópias das carteiras de trabalho devem vir autenticadas com devem vir acompanhadas das originais para conferência;
- Declaração de Imposto de Renda (Pessoa Física) completa com bens e direitos e recibo de entrega Exercício 2016, ano base 2015. Para quem não declara apresentar a seguinte informação "Esta Declaração não consta na base de dados da Receita Federal", que pode ser acessada pelo link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp>
- Aposentadoria, Auxílio-doença e Pensão por morte: extratos dos benefícios do INSS atualizados que poderão ser obtidos em qualquer Agência do INSS ou pelo site <http://agencia.previdencia.gov.br/e-aps/servico/144>
- No caso de agricultor, apresentar Declaração do Sindicato Rural ou da Cooperativa, constando valor anual ou mensal de rendimentos. Não se enquadrando nestes dois casos, apresentar Declaração de Produtor Rural feita a próprio punho, assinada pelo declarante e por duas testemunhas com reconhecimento de firma em cartório das assinaturas. As testemunhas não poderão ser parentes dos membros da composição familiar do estudante;
- No caso de comerciante apresentar Declaração do Contador (DECORE) informando os rendimentos mensais e Alvará de Licença da empresa;
- Cópia da declaração de imposto de renda jurídica atualizada de quem possui empresa ativa e extrato bancário dos últimos 03 (três) meses de conta vinculada à empresa;
- Trabalhador Autônomo ou Eventual/Informal: cópia da contribuição ao INSS ou comprovante do pagamento do ISSQN. Em caso de trabalhador sindicalizado, apresentar declaração de renda feita pelo Sindicato de sua categoria. Não sendo sindicalizado, apresentar declaração de trabalho autônomo, constando a atividade, a média do valor mensal, a assinatura do declarante (acompanhada da cópia da Carteira de Identidade do declarante), assinatura de duas testemunhas, com comprovante de endereço e cópia da Carteira de Identidade das mesmas ou, não havendo a possibilidade de apresentar cópias das carteiras de identidade, reconhecer firma da assinatura de todos em cartório;
- Comprovante do Seguro-Desemprego e termo de rescisão do contrato de trabalho, com valor e identificação emitidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego;
- Comproverantes de Pensão Alimentícia: ação judicial de alimentos onde deverá constar o percentual a ser pago; contracheque que identifique o valor pago como pensão; ou ainda, extrato bancário dos últimos 03 (três) meses, contendo o valor do depósito realizado;
- Comprovante de atividade acadêmica remunerada, contrato de estágio ou bolsa de auxílio de custo, informando período de vigência e valor;
- Comprovante do Programa Bolsa Família (cópia do cartão e extrato bancário com o valor de saque);
- Caso a família possua outros rendimentos (aluguéis, rendas de capital, etc) deverá apresentar os comprovantes com o valor mensal percebido e atualizado.

3. Comproverantes das despesas familiares (apresentar cópias atualizadas):

- Financiamento de casa com valor;
- Financiamento de veículo com valor;
- Aluguel da família e/ou de Pelotas (contrato de locação, recibo de Imobiliária ou Declaração do Proprietário, com cópia da Carteira de Identidade do mesmo);
- Pensionato, pousada ou similar (contrato de locação ou declaração do proprietário, com identificação, informando o valor da despesa com a moradia);
- Mensalidade escolar com valor;
- Consórcios com valor;
- Conta de água da família e/ou de Pelotas com valor;
- Conta de luz da família e/ou de Pelotas com valor;
- Conta de telefone da família e/ou de Pelotas com valor;
- IPTU da família e/ou de Pelotas com valor;
- ITR (Imposto Territorial Rural) com valor;
- Plano de Saúde (cópia do boleto de pagamento);

4. Outros documentos:

- Certificado de Propriedade de Veículo;
 - Declaração de cedência de residência, com cópia da Carteira de identidade do declarante de duas testemunhas que não poderão ser familiares de nenhum dos membros da composição familiar do estudante;
 - Declaração de hospedagem em Pelotas com assinatura do declarante e de duas testemunhas e com cópia da carteira de identidade de todos que assinarem;
 - Declaração de divisão de aluguel e/ou contas, com cópia da Carteira de Identidade do Declarante e das demais pessoas que dividem estas despesas com cópias das carteiras de identidade de todos que assinarem;
 - Doenças crônicas (atestados e/ou laudos médicos);
- OBSERVAÇÃO 1:** Quanto aos casos de doença crônica, somente serão aceitos laudos médicos nos quais conste o CID da doença e a medicação de uso contínuo, se for o caso. Não serão aceitos exames médicos;
- OBSERVAÇÃO 2:** No momento da entrevista, o solicitante deverá apresentar todos os documentos que comprovem a renda familiar atualizados e originais, bem como a carteira de trabalho de todos os integrantes, os quais serão conferidos e atestados por servidor público da UFPel, sendo dispensada, neste caso, a autenticação por tabelião (Leinº 9.784/99, Art. 22, § 3). Os demais documentos poderão ser apresentados em cópia comum, entregues no momento do agendamento.
- OBSERVAÇÃO 3:** Os documentos acima listados deverão ser apresentados no momento da entrevista, juntamente com o formulário socioeconômico (anexo I) e a declaração (anexo II) previamente preenchidos conforme edital da PRAE (Pró-reitora de Assuntos Estudantis) referente a análise socioeconômica.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES)

- Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações");

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA (conforme Edital de Matrícula publicado pela IES)

- Todos os documentos mencionados no item 5.1 ("Documentos para matrícula e outras informações");

- Declaração de etnia impressa, preenchida e assinada.

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DO ENSINO MÉDIO

- Histórico Escolar completo, com o nome e designação(municipal, estadual, federal, militar...) da escola em que cursou o Ensino Médio.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Não foram adotadas Ações Afirmativas.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 23
Total de cursos não participantes do Sisu: 74
Total de vagas autorizadas e-MEC: 4515
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 498
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas da IES: 0
Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 505
Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 1003

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à segunda edição de 2016 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos;

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

Pelotas - RS, 16/05/2016 18:07:06
MAURO AUGUSTO BURKERT DEL PINO
338.089.880-53